



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 60/2026

Processo Administrativo nº 2727/2026

Empresa: Casa Melo Produtos Alimentícios LTDA.

Objeto: Aquisição de cestas básicas.

1. OBJETO DO PARECER

O presente Parecer Técnico tem por finalidade registrar, de maneira objetiva, individualizada e tecnicamente fundamentada, o resultado da análise das amostras, embalagens, rotulagens, fichas técnicas e demais documentos apresentados pela empresa **CASA MELO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, confrontando-os com as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2026 e, especialmente, no Anexo I – Termo de Referência.

A análise observa estritamente os requisitos previamente estabelecidos no instrumento convocatório, sem criação de critérios posteriores ou subjetivos.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A decisão administrativa deverá se apoiar principalmente no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, motivação e segurança jurídica.

Também são particularmente importantes os arts. **59, II e V, e 64 da Lei nº 14.133/2021**, conforme o estágio do procedimento e a natureza da irregularidade constatada.

No caso concreto, o próprio edital estabelece que a licitante deve observar os descritivos de cada item e que a apresentação da proposta pressupõe o cumprimento integral dessas exigências.

A proposta apresentada pela **CASA MELO** identifica expressamente as marcas ofertadas, entre elas: **ARROZ: GRAO NOBRE, FEIJAO: NAMORADO, ACUCAR: CARAVELAS, BISCOITO SALGADO: RENATA, OLEO: COAMO, BISCOITO MAISENA: RENATA, FARINHA DE MANDIOCA: MANA, EXTRATO: POLMODORO, FUBA: CORRADINI, GOIABADA: XAVANTE, MACARRAO: LILI, LEITE: MULAC, SAL: GARÇA, FARINHA DE TRIGO: MARGARIDA e CAFÉ: PELE.**

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para cada produto, recomendo fazer um quadro separado:

ITEM 01 – ARROZ LONGO FINO

Marca ofertada: GRAO NOBRE

Resultado: NÃO ATENDE

Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 1 de 31

D

W



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO NÃO CONTÉM 100% GRAOS NOBRES EM SUA EMBALAGEM CONFORME EXIGIDOS, PRODUTO NÃO CONTÉM EM SUA TABELA NUTRICIONAL: POTASSIO, FOSFORO, SELENIO, ACIDO FOLICO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA EXIGIDOS EM EDITAL EDITAL.

SODIO EXIGIDO EM EDITAL É DE: 7MG A 10MG, E FOI APRESENTADO NA EMBALAGEM 0MG EM DESCONFORMIDADE COM EXIGIDO.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA NÃO CONFORMIDADE

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

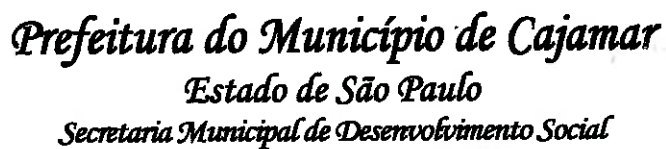
Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 2 de 31

R

U



Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP
 Telefone: (11) 4446-0016
 e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br
Página 3 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **NÃO ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório

ITEM 02 – FEIJAO CARIOCA, TIPO 1

Marca ofertada: NAMORADO

Resultado: NÃO ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO NÃO CONTÉM “PREMIUM” EM SUA EMBALAGEM CONFORME EXIGIDO NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ENERGETICO EXIGIDO EM EDITAL É DE: 195KCAL A 215 KCAL, E AMOSTRA APRESENTADA FOI DE 164 KCAL, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

CARBOIDRATOS EXIGIDO EM EDITAL É DE: 35G A 45G, E AMOSTRA APRESENTADA FOI DE 17G, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

FIBRA ALIMENTAR EXIGIDO EM EDITAL É DE: 10G A 15G, E AMOSTRA APRESENTADA FOI DE 20G, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

CALCIO EXIGIDO EM EDITAL É DE: 78MG A 81MG, E NÃO CONSTA NA EMBALAGEM CONFORME EXIGIDO, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA NÃO CONFORMIDADE

D-

W

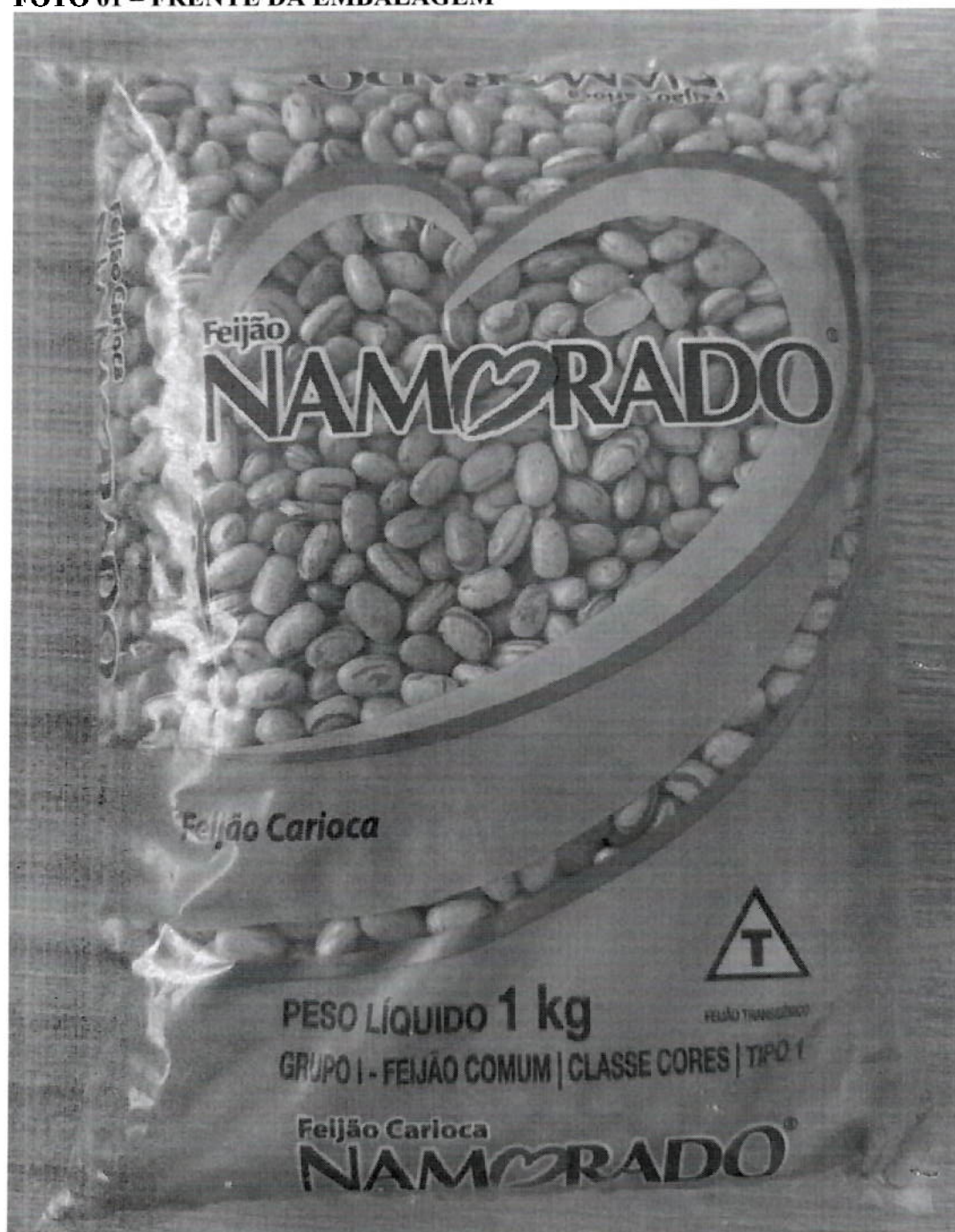


Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



R.

Avenida Antonieta Pasquarelli Pentead, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

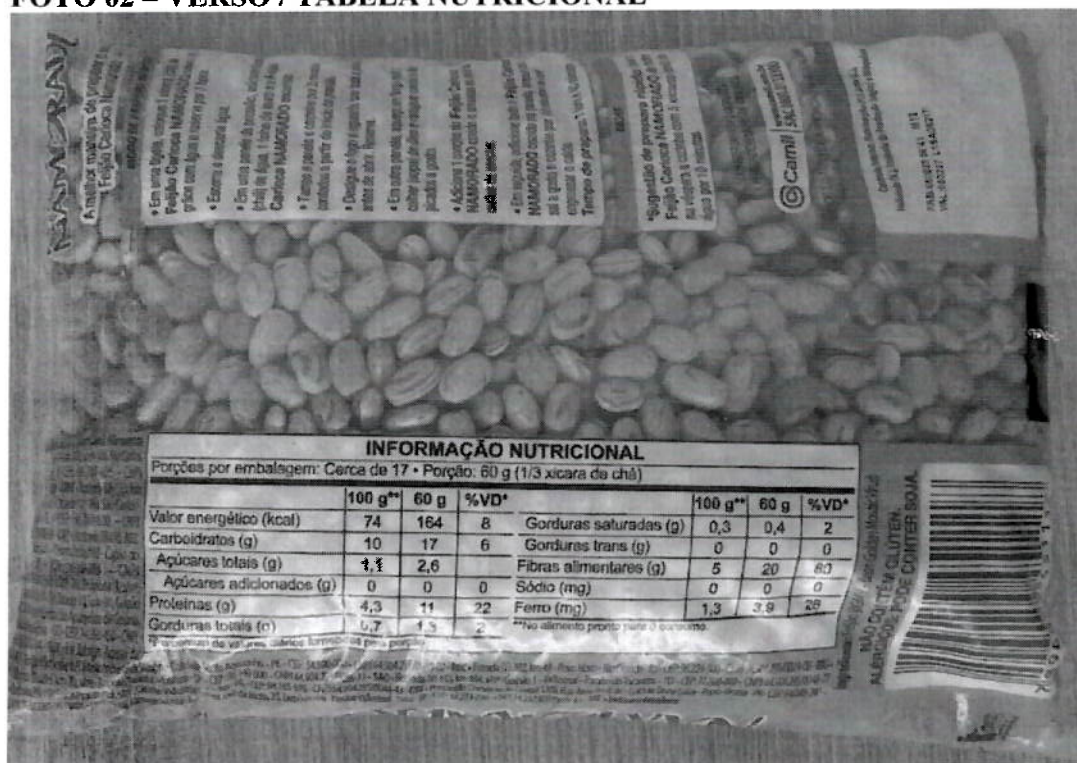
Página 5 de 31

u



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL



Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **NÃO ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório.

ITEM 03 – ACUCAR REFINADO

Marca ofertada: CARAVELAS COLOMBO

Resultado: NAO ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO EXIGIDO EM EDITAL É ACUCAR REFINADO E AMOSTRA APRESENTADA É ACUCAR CRISTAL, ESTANDO ASSIM EM DESCONFORMIDADE COM EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA NÃO CONFORMIDADE



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



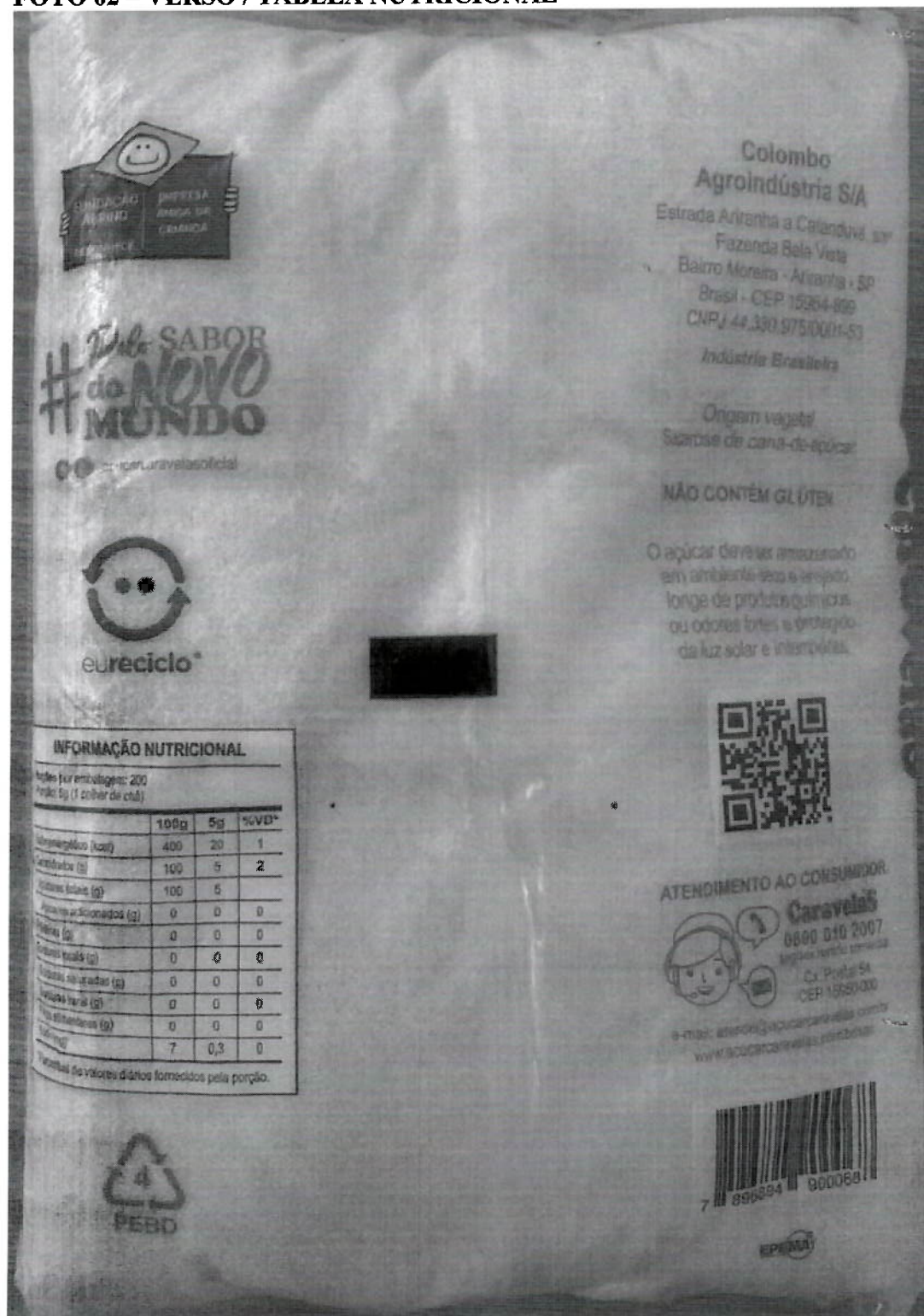
R

U



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL





Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **NÃO ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório

ITEM 04 – BISCOITO SALGADO

Marca ofertada: RENATA

Resultado: NÃO ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

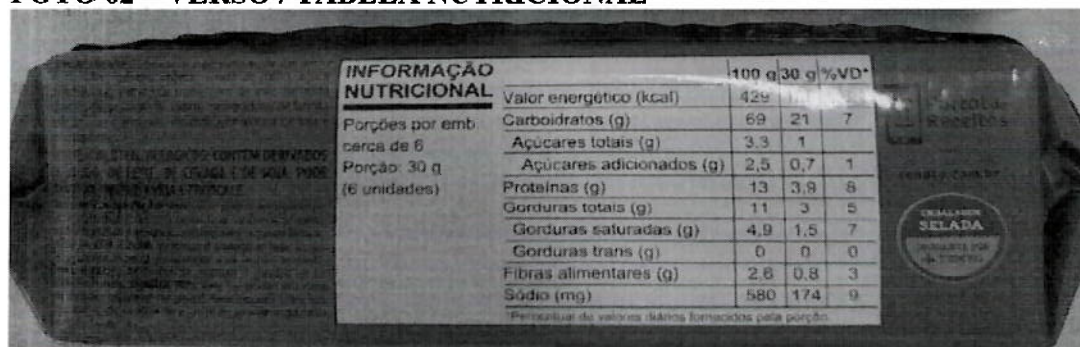
SÓDIO EXIGIDO EM EDITAL É DE: 100MG A 170MG, E NA EMBALAGEM FOI APRESENTADO DE 174MG, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA NÃO CONFORMIDADE

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL



Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **NÃO ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM 05 – OLEO DE SOJA REFINADO

Marca ofertada: COAMO

Resultado: ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO ESTÁ DE ACORDO COM EXIGIDO NO EDITAL/ TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA CONFORMIDADE

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM

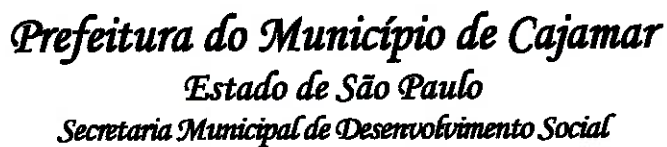


Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 10 de 31



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: cerca de 69
Porção: 13 ml (1 colher de sopa)

	100 ml	13 ml	%VD*
Valor energético (kcal)	831	108	5
Gorduras totais (g)	92	12	13
Gorduras saturadas (g)	15	2	10
Gorduras monoinsaturadas (g)	23	3	15
Gorduras poli-insaturadas (g)	54	7	25
Vitamina E (mg)	35	4,6	31

Não contém quantidades significativas de carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: óleo vegetal de soja (geneticamente modificada a partir de *Arachis hypogaea* L.) e emulsificantes: ácido cítrico e TBHQ.

ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTEM GLUTEN.

Antes e depois de abrir, conservar em local seco, fresco, longe de fontes de calor e em abrigo da luz.

Preparado, embalado e distribuído por: / Produced and bottled by: / Produzido por: / Produit par:

cocamar

Cocamar Cooperativa Agroindustrial
Rua São Carlos de Minas Gerais, 1000
Bairro - JF - Jurema - CEP 87065-590
Fone: 71 40010000-12 INDÚSTRIA BRASILEIRA
de Alimentos / Indústria Brasileira /
Fabrique de Aliments

Fabricação, embalagem e esterilização:
Bifei beverage and bottling: produção, embalagem
e acondicionamento: validados em 01/09/2010
Valério et al. Lic. nº 01/01/2010

PET 7 809001 010114

Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório

Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP
 Telefone: (11) 4446-0016
 e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br
Página 11 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM 06 – BISCOITO MAIZENA

Marca ofertada: RENATA

Resultado: NÃO ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

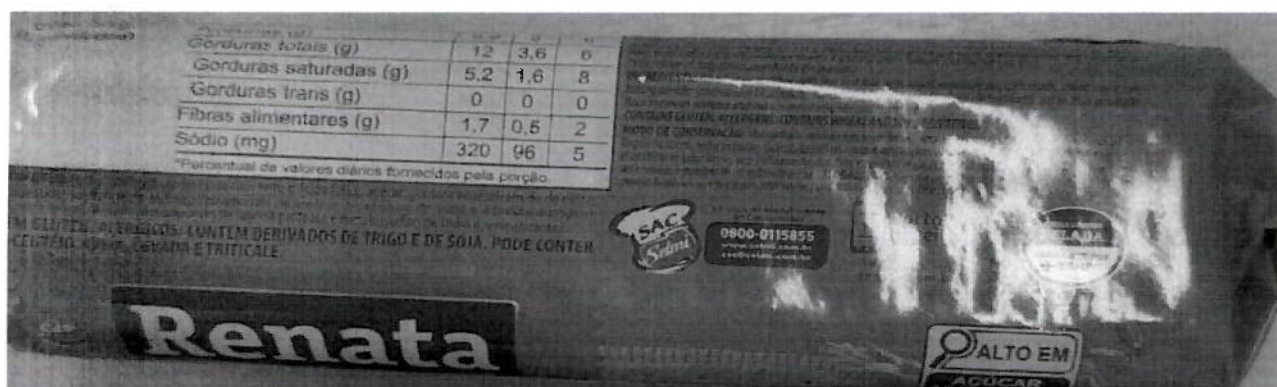
SÓDIO EXIGIDO EM EDITAL É DE: 100MG A 150MG, E NA EMBALAGEM FOI APRESENTADO DE 96MG, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA NÃO CONFORMIDADE

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL



Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **NÃO ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório

Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 12 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM 07 – FARINHA DE MANDIOCA

Marca ofertada: MANA

Resultado: NÃO ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

SODIO EXIGIDO EM EDITAL É DE: 7MG A 14MG, E NA EMBALAGEM NÃO FOI APRESENTADO SODIO, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA NÃO CONFORMIDADE

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 13 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL



Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **NÃO ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório

Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 14 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM 08 – EXTRATO DE TOMATE

Marca ofertada: POLMODORO

Resultado: NÃO ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM A MARCA APRESENTADA NA PROPOSTA POLMODORO, E AMOSTRA ENTREGUES FOI STELLA DORO e QUERO.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA NÃO CONFORMIDADE

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



R.

W

Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 15 de 31

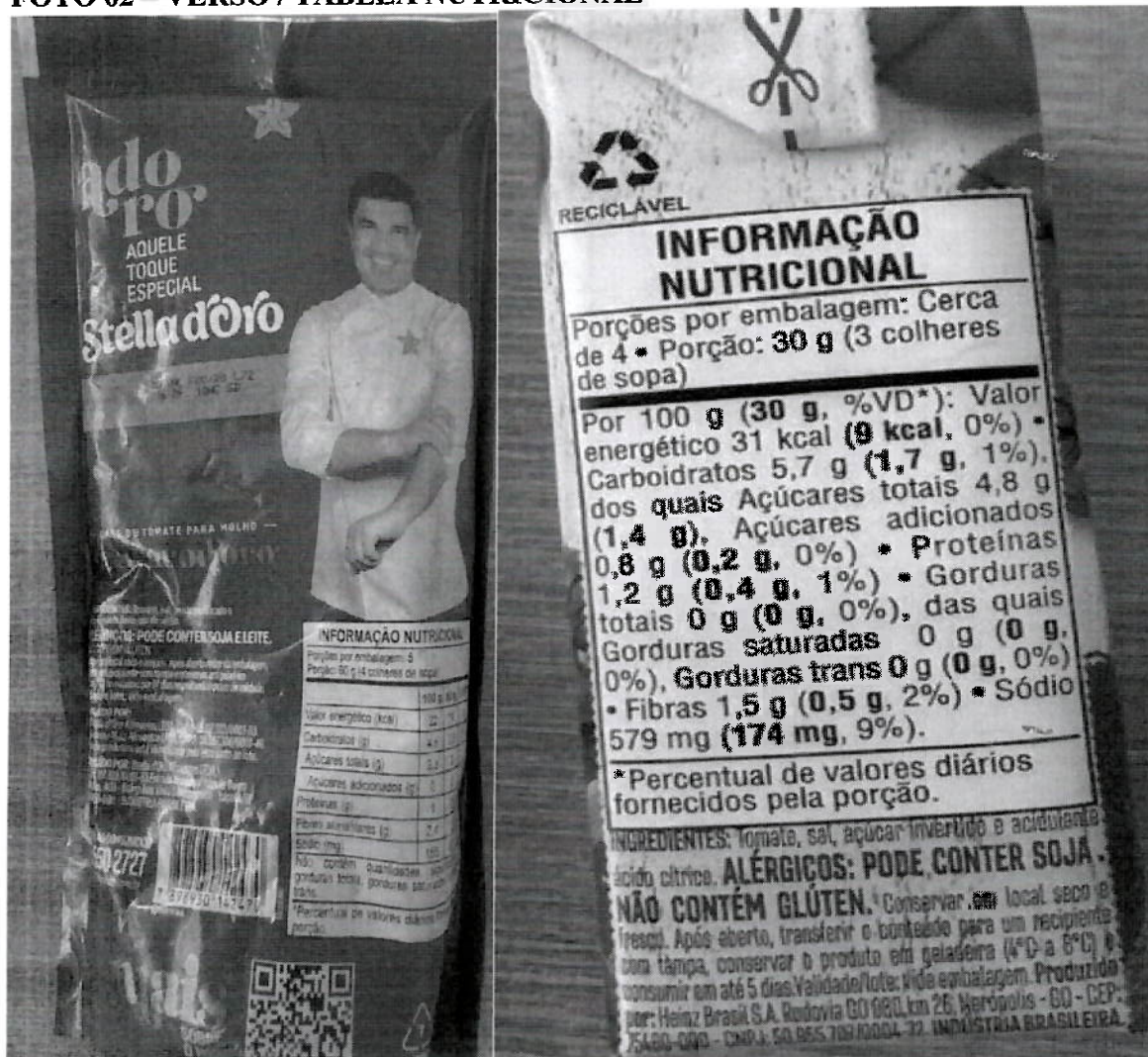


Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL



Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e proposta comercial, identificou-se divergência entre as marcas, sendo assim optamos pelo **NÃO ATENDIMENTO** ao instrumento convocatório.



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM 09 – FUBA DE MILHO

Marca ofertada: CORRADINI

Resultado: NAO ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM A MARCA APRESENTADA NA PROPOSTA CORRADINI, E AMOSTRA ENTREGUE FOI YOKI.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA NÃO CONFORMIDADE

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

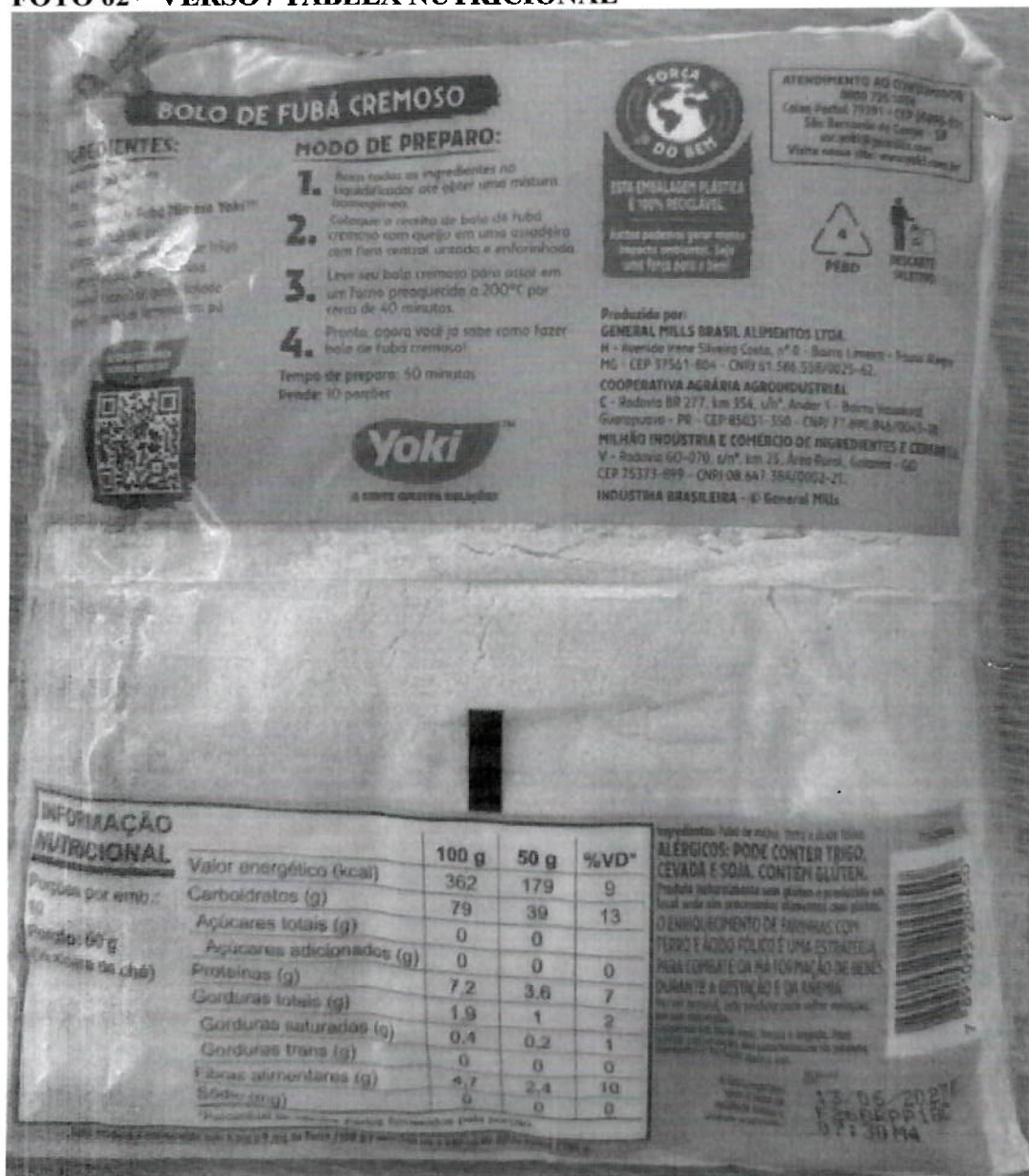
e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 17 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL



Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e proposta comercial, identificou-se divergência entre as marcas, sendo assim optamos pelo **NÃO ATENDIMENTO** ao instrumento convocatório.



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM 10 – GOIABADA
Marca ofertada: XAVANTE
Resultado: ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO ESTÁ DE ACORDO COM EXIGIDO NO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA CONFORMIDADE

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó, 245 – Jordânésia – Cajamar/SP
Telefone: (11) 4446-0016
e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br
Página 19 de 31

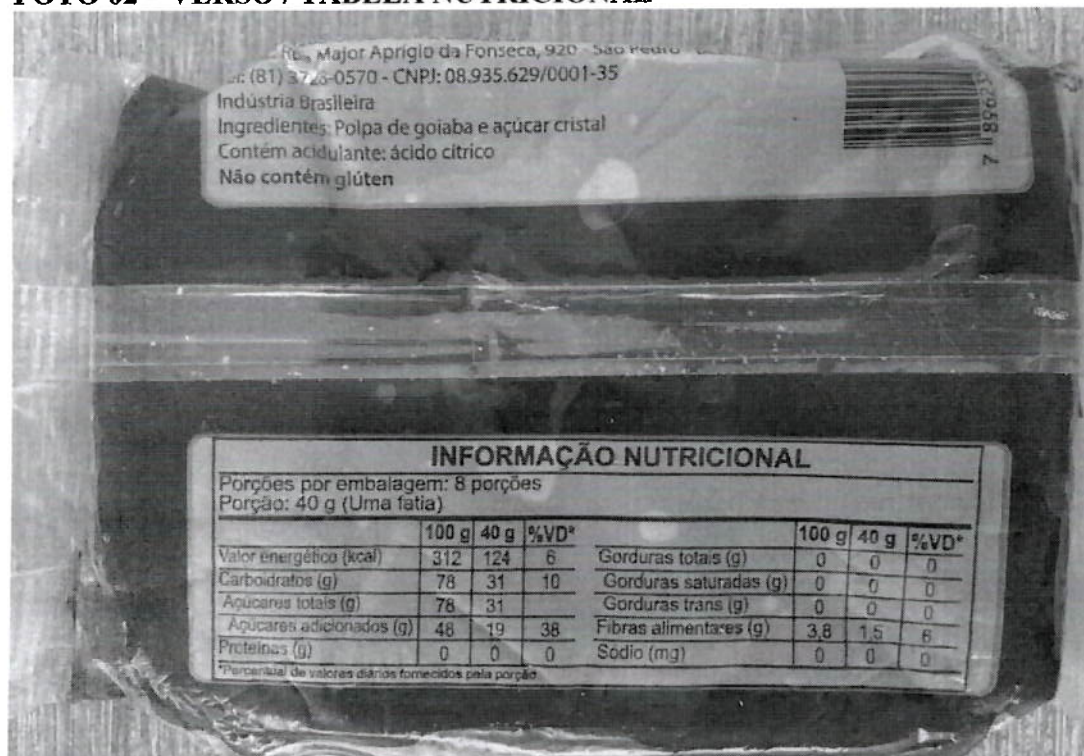
R-

M



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL



Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório.



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM 11 – MACARRAO ESPAGUETE

Marca ofertada: LILI

Resultado: ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

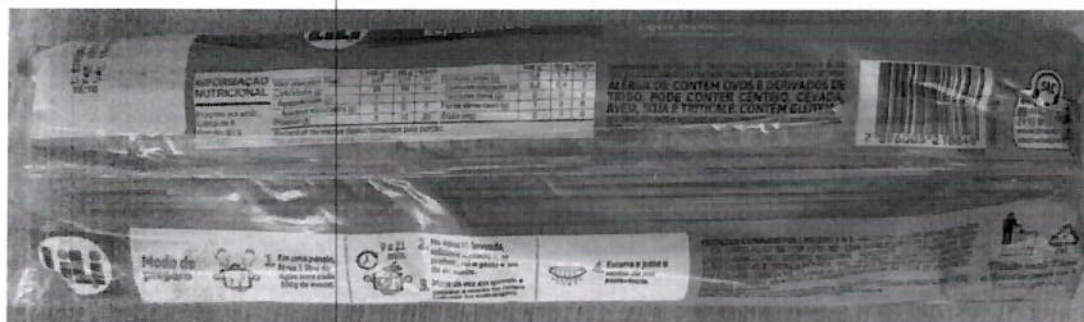
PRODUTO ESTÁ DE ACORDO COM EXIGIDO NO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA CONFORMIDADE.

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL



Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório

Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 21 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM 12 – LEITE EM PÓ

Marca ofertada: MULAC

Resultado: NÃO ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO NÃO CONTÉM 14 VITAMINAS E 13 MINERAIS CONFORME EXIGIDOS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA NÃO CONFORMIDADE

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



Q

u



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL



Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **NÃO ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM 13 – SAL REFINADO EXTRA IODADO

Marca ofertada: GARÇA

Resultado: ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO ESTÁ DE ACORDO COM EXIGIDO NO EDITAL/ TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA CONFORMIDADE

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



R.

u

Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 24 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL



Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório

Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 25 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM 14 – FARINHA DE TRIGO

Marca ofertada: MARGARIDA

Resultado: NÃO ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO EM DESCONFORMIDADE COM A MARCA APRESENTADA NA PROPOSTA MARGARIDA, E AMOSTRA ENTREGUE FOI DONA BENTA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA NÃO CONFORMIDADE

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM

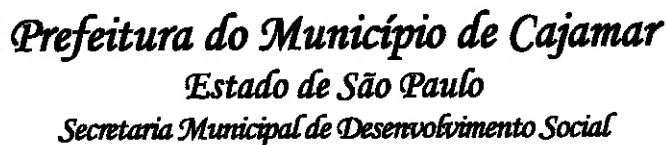


Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 26 de 31

[illegible]

2



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ITEM 15 – CAFÉ TORRADO E MOIDO

Marca ofertada: PELE

Resultado: NAO ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO NÃO É EMBALAGEM A VACUO CONFORME EXIGIDOS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA NÃO CONFORMIDADE.

FOTO 01 – FRENTE DA EMBALAGEM



Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 28 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FOTO 02 – VERSO / TABELA NUTRICIONAL



Avenida Antonieta Pasquarelli Pentead, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP
Telefone: (11) 4446-0016
e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br
Página 29 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conclusão específica: Após confronto entre a amostra apresentada e as exigências objetivas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, constata-se que a marca **NÃO ATENDE** à especificação técnica prevista no instrumento convocatório

ITEM 16 – EMBALAGEM PLASTICA

Marca ofertada: PROPRIA

Resultado: ATENDE

DIVERGÊNCIA OBJETIVAMENTE CONSTATADA

PRODUTO ESTÁ DE ACORDO COM EXIGIDO NO EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA.

4. IMPOSSIBILIDADE DE ACEITAÇÃO DA AMOSTRA EM DESACORDO

A reprovação não deverá decorrer de preferência da Comissão por determinada marca, fabricante, composição ou característica comercial. A motivação deve decorrer **exclusivamente da incompatibilidade objetiva entre aquilo que foi previamente exigido pelo instrumento convocatório e aquilo que efetivamente foi apresentado pela licitante.**

Esse cuidado é importante para demonstrar julgamento objetivo e afastar alegação posterior de subjetividade, direcionamento ou tratamento desigual.

O próprio TR estabelece que as amostras e fichas técnicas são apresentadas justamente para conferência das características de qualidade constantes da proposta.

Mais importante: estabelece que a amostra apresentada é **definitiva**, vedando modificação ou ajuste e dispondo que, ocorrendo reprovação, não haverá nova oportunidade para substituição.

5. CONCLUSÃO

Diante das análises individualizadas realizadas e das evidências documentais e fotográficas constantes deste Parecer, conclui-se que as marcas/produtos discriminados nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 14 e 15 **NÃO ATENDEM às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência**, pelas razões objetivamente demonstradas em cada tópico.

As divergências constatadas não representam aspectos meramente estéticos, preferências da Comissão ou critérios criados posteriormente à abertura do certame, mas **incompatibilidades objetivas entre as características exigidas pelo instrumento convocatório e aquelas efetivamente apresentadas nas amostras, embalagens, rótulos e/ou documentação técnica da licitante.**

Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4446-0016

e-mail: social.adm@cajamar.sp.gov.br

Página 30 de 31



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as regras específicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, **DECIDE-SE PELA REPROVAÇÃO** das amostras/marcas acima individualizadas, com a adoção das consequências procedimentais previstas no instrumento convocatório.

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2026.

Rita de Cássia Alves Augusto
Diretora de Apoio Administrativo e Orçamentário

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social